PORTARIA Nº 780, de 01 de Agosto de 2012.

"Dispõe sobre a concessão de prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **ANGELA APARECIDA MATOS DOS SANTOS PEREIRA"**

GERALDO CARDOZO BANDEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2011.04.0166P.

Considerando o que consta do processo nº 2012.05.00045R1, promovido por **ANGELA APARECIDA MATOS DOS SANTOS PEREIRA,** protocolado em 27/06/2012;

Considerando que através da portaria 772 do Processo nº. 2012.05.00045P foi concedido o beneficio auxilio doença pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, findo em 26/07/2012;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 27/07/2012, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Prorrogação de Auxilio Doença, de 30 (trinta) dias, a servidora **ANGELA APARECIDA MATOS DOS SANTOS PEREIRA** ocupante do cargo de Operador Serv. Apoio Unid. Escolares, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 7552, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 25/08/2012, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 27/07/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Juliana Vasconcelos Melles – Coordenadora Administrativa, que fiz digitar e subscrevi.

Geraldo Cardozo Bandeira
Presidente do PREVICOB